

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA

ADVOGADO INDICADO: CLENIO AMORIM CORREA

ADVOGADO INDICADO: DIEGO DE PAIVA VASCONCELOS

ADVOGADO INDICADO: JOSE VITOR COSTA JUNIOR

EDITAL DE LISTA TRÍPLICE

(expedido de acordo com o art. 25, § 3º, do Código Eleitoral)

O Excelentíssimo Senhor Ministro ALEXANDRE DE MORAES, Relator da Lista Tríplice nº 0601299-56.2020.6.00.0000, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, para preenchimento da vaga de juiz TITULAR do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, da Classe Jurista, decorrente do término do 1º biênio do Dr. CLENIO AMORIM CORREA, foram indicados, pelo Tribunal de Justiça daquela Unidade da Federação, os seguintes advogados:

ADVOGADO INDICADO: CLENIO AMORIM CORREA

ADVOGADO INDICADO: DIEGO DE PAIVA VASCONCELOS

ADVOGADO INDICADO: JOSE VITOR COSTA JUNIOR

No prazo de cinco dias, as indicações poderão ser impugnadas com fundamento em incompatibilidade.

Brasília, 25 de agosto de 2020.

Paulo Afonso Prado

*Coordenadoria de Processamento*

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

### PORTARIA

#### **EQUIPE DE PLANEJAMENTO. CONTRATAÇÃO. EMPRESA. BENS INSERVÍVEIS**

Portaria TSE nº 615 de 24 de agosto de 2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno, considerando o disposto no inciso XIII do artigo 2º da Resolução-CNJ nº 182, de 17 de outubro de 2013 e no Procedimento SEI nº 2020.00.000006132-2,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída equipe de planejamento que tem por objeto eventual contratação de empresa para alienação de bens inservíveis para descarte e destinação ecologicamente correta das urnas eletrônicas modelos 2006 (UE2006), 2008 (UE2008) e componentes relacionados.

Art. 2º A equipe será composta pelos servidores:

- I - Adilson Martins dos Santos - STI;
- II - Daniel Rios Rodrigues - STI;
- III - Marcélio Gonçalves Pereira - STI;
- IV - Érika Cristine Viana Cardoso - STI;
- V - Wellington Roberto Rodrigues Siqueira - STI;
- VI - Mara Nubia Dellinghausen - STI;
- VII - Ivanildo Soares Pereira - STI;
- VIII - Rodrigo Araújo de Matos - STI;
- IX - Diogo do Ybiti Lopes Silveira - SMG;
- X - Cristiane Siqueira Mendes de Medeiros - SMG;
- XI - Denys de Oliveira Candido - SMG;

- XII - Thiago Fini Kanashiro - Agel;  
XIII - Lílian de Mesquita Silva - Agel;  
XIV - Daniela Andrade Santiago - SAD;  
XV - Janaína Ribeiro Penna Pereira Paiva - SAD; e  
XVI - José Gomes de Almeida Júnior - SAD.

Art. 3º Cabe à equipe elaborar estudos técnicos preliminares, o plano de trabalho, se exigido, e auxiliar a construção do termo de referência ou projeto básico para a contratação/aquisição do objeto de que trata o artigo 1º desta portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 25/08/2020, às 19:36, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1413482&crc=622E2411)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1413482&crc=622E2411](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1413482&crc=622E2411), informando, caso não preenchido, o código verificador 1413482 e o código CRC 622E2411.

[2020.00.000006132-2](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1413482&crc=622E2411)

## **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES. CAPACITAÇÃO**

Portaria TSE nº 616 de 25 de agosto de 2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo-TSE nº 27.218/2011 e no Procedimento Administrativo-SEI nº [2016.00.000008137-2](#),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das contratações relativas a serviços de capacitação no âmbito do TSE.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - fiscais titulares:

- a) Ana Cláudia Chagas Estelita Lins;
- b) Paulo Renato Thummerer Nicolini; e
- c) Marcelo Moraes de Souza.

II - fiscais suplentes:

- a) Adelson Francisco de Araújo Júnior;
- b) José Carlos Torres;
- c) Simone Gonçalves Nardes Lima; e
- d) Maria Angelica Ramiro Silva Pieroni.

Art. 3º Revoga-se a Portaria-TSE nº 1015, de 23 de novembro de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 25/08/2020, às 19:36, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1413558&crc=565E9B7B)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1413558&crc=565E9B7B](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1413558&crc=565E9B7B),

informando, caso não preenchido, o código verificador 1413558 e o código CRC 565E9B7B.

[2016.00.000008137-2](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1413558&crc=565E9B7B)